



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI - Edição nº 00861 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66AA29B08F5D57884E066EFFD4016FAF

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-2024.
- RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
- DECRETO 1012-2024 VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
DISPENSA Nº 004/2024.
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 009/2024 Contrato: 013/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: EMPRESA CONFIANÇA ENPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

peessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 26.768.764/0001-42

Objeto:

Contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais TOKEN A3 com deslocamento incluso, pessoa física com validade de 36 (trinta e seis) meses, emitido por autoridade certificadora credenciada pela (ICP - BRASIL), para atender as devidas necessidades da Administração Pública do Município de Santo Amaro – Ba.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 1.649,89 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0201 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

Projeto Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO
ADMINISTRATIVO

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 010/2024 Contrato: 014/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços, o qual visa contribuir e facilitar na pesquisa de preços que servirão de referência nos procedimentos licitatórios do Município de Santo Amaro – Ba.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 21/02/2024 e encerramento em 21/02/2025

Valor: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Projeto Atividade: 2076 – Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Interessado: DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela DN PAPELARIA, quanto ao entendimento deste Pregoeiro acerca das especificações e quantitativos referentes aos itens 75, 84, 93, 100, 121 e 137.

Passamos aos esclarecimentos:

Pergunta: ITEM 75 – O Item acima não há marca que venda o conjunto do Quadro com papel e piloto, será aceito a marca apenas para o Quadro Flip Chart?

Resposta: Sim será aceita a marca apenas para o quadro.

Pergunta: ITEM 84 – Item acima se refere ao próprio LÁPIS de cera, ou ao Giz de cera comum?

Resposta: O item corresponde ao lápis de cera.

Pergunta: ITEM 93 - Item acima, a unidade se refere a Caixa com 5 resmas ou ao valor da resma?

Resposta: O item refere-se as caixas, cada uma com 05 (cinco) resmas.

Pergunta: ITEM 100 – Item acima, pacote com quantas unidades?

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Resposta: A pesquisa de preços efetivada pelo setor competente teve como base de mensuração pacotes com 20 (vinte) unidades.

Pergunta: ITEM 121 – Item acima, caixa com quantas unidades?

Resposta: Caixa com 12 (doze) unidades de clip.

Pergunta: ITEM 137 – Item acima, se refere a unidade do Refil (bastão)?

Resposta: Refere-se à unidade do refil.

Intime-se a interessado da presente manifestação, mediante publicação do teor da mesma no Diário Oficial do Município. Publique-se.

Santo Amaro (BA), 27 de fevereiro de 2024.

Leonardo de Oliveira Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, ocupado pela servidora Srª **MARIA FRANCISCA CALDAS DOS SANTOS**, matrícula nº 500230, em razão de aposentadoria, conforme previsto na Lei 1465/2003 no Art 34, Item IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa